



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019

Pretende o nobre Prefeito de Caçapava, Fernando Cid Diniz Borges com o projeto em tela, dispor sobre: *“Modifica a redação da Lei Complementar nº 119, de 27 de setembro de 1999 - Ocupação e Parcelamento do Solo do Município e dá outras providências”*

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2019.


Lúcio Mauro Fonseca
Membro – Relator


Milton Garcez Gandra
Presidente


Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice – Presidente